



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 2/2023
UASG Gerenciadora: 764200 - Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 63410005616202360
Processo Administrativo nº 060/24/3º CGEO**

Objeto – aquisição de aparelho de ar condicionado

Favorecidos:

**JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 33.486.276/0001-80
Valor: 18.480,00**

Valor Global (R\$): 18.480,00

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 060/24/3º CGEO, referente à aquisição de aparelho de ar condicionado - Pregão (SRP) nº 2/2023 – UASG: 764200 - Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 20 – Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 16 de abril de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 20 – Almox/4ªSeção/3º CGEO, de 16 de abril de 2024;
- 2024NC400440/DCT, 2024NC400800/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, de 18 de abril de 2024.

Chefe da Seção de/Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 060/24/3º CGEO

Objeto – aquisição de aparelho de ar condicionado

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	3
Nota de Crédito	21
Despacho do Ordenador de Despesas	23
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	24
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	26
Nota de Empenho	30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Fl 3
al

CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 16 de abril de 2024.

Requisição nº 20 – Almox/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de material

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG não participante**, conforme Pregão Nº 2/2023, UASG: 764200 – SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, nas especificações e quantitativos abaixo:

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		CNPJ: 33.486.276/0001-80			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vir Total (R\$)
10	aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 60.000 btu/h, modelo: teto/piso, características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter, tipo: split, tensão: 220	Und	2	9.240,00	18.480,00
Total Geral (R\$)					18.480,00

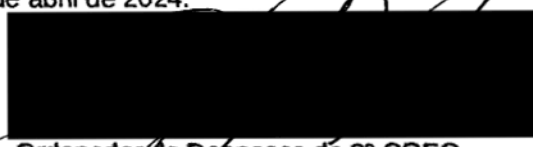
Tipo de empenho: (X) Ordinário
() Global
() Estimativo

proc 60
PR 129

[Redacted Signature]

Chefe do Almoxarifado

18 480,00
100 0140- 15 949,80
100 800 2 480,20

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 18 da Lei 14.133, de 01 Abr 21, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 232039, ND: 449052, NC: 2024NC400440 e 2024NC400800. Em 16 de abril de 2024.  Fiscal Administrativo do 3º CGEO	1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em 16 de abril de 2024.  Ordenador de Despesas do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de material permanente para atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de material permanente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, considerando as demandas de exercícios anteriores, esta UG necessita dos quantitativos, conforme quadro abaixo, para aquisição imediata:

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		CNPJ: 33.486.276/0001-80			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
10	aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 60.000 btu/h, modelo: teto/piso , características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter , tipo: split , tensão: 220	Und	2	9.240,00	18.480,00
Total Geral (R\$)					18.480,00

Quartel em Olinda-PE, 16 de abril de 2024.

[Assinatura]

Fiscal Administrativo do 3º CGEO

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando o Pregão N° 2/2023, UASG: 764200 – SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, como UG não participante.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R 1.89,9 R\$ 11.125,00 R\$ 1.200

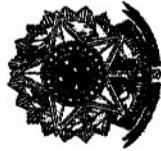
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Esfera

450747 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 60
Registros apresentados: 1 à 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00010	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UN. DADE	9	R\$9240	JFB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	29/09/2023
00002/2023	00011	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	3	R\$9240	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	764200 - SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH	29/09/2023
00004/2023	00010	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	11	R\$9300	DENTECK LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANT AEREA	27/12/2023
00014/2022	00006	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	8	R\$9660	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	29/03/2023
00014/2022	00092	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$9660	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	29/03/2023
00001/2023	00007	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UNIDADE	2	R\$9750	TFCSERVICE REFRIGERACAO LTDA	CONSELHO REG DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE	926065 - CONST HO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIA S/PE	13/04/2023
00011/2023	00014	Pregão	450747	APARELHO AR CONDICIONADO		UN. DADE	3	R\$9800	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO D- FROTEIRA ROYDONIA/6 BIS/MEX/RO	16/11/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 20/2024 – Seção de Almoarifado

- Objetivo: Aquisição de material através de adesão, para atender as necessidades da Seção de Almoarifado.

Descrição	Quant (unid)	Empresa Valor Unitário (R\$)			Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
		33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
aparelho de ar condicionado 60.000 btu/h	02	9.240,00	9.300,00	9.660,00	9.400,00	28.200,00

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 16 de abril de 2024.

[Assinatura]

Chefe do Almoarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 20 – Almoz/4ª Seção/3º CGEO, de 16 Abr 24.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoxarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
██████████	████████████████████	Ch Almoz

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
x	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - () Sim (x) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
	c) endereço e telefone de contato; e
	d) data de emissão.
	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia

	Média		Mediana	x	Menor Valor
--	-------	--	---------	---	-------------

b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.

b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.

b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados

(Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (x) Não () Não é caso.

Justificativa

Olinda-PE, 16 de abril de 2024.



Chefe do Almox

CARTA DE ADESÃO DE ATA

Prezados,

A empresa **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ: 33.486.276/0001-80 informa que autoriza a adesão da ata de registro de preços originada do Pregão Eletrônico nº **PREGÃO Nº 02/2023**, UASG: 764200 – **SERVICO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA** para a 3ª Centro de Geoinformação (3ª CGEO).
Conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	02	und	aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 60.000 btu/h, modelo: teto/piso , características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter , tipo: split , tensão: 220	R\$ 9.240,00	R\$ 18.480,00

OBS: AUTORIZAMOS A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO CONFORME ESPECIFICADO ACIMA, APENAS FORNECIMENTO NÃO ESTÁ INCLUSO A INSTALAÇÃO DO PRODUTO.

- ACEITAÇÃO VALIDA POR 30 DIAS, POIS O PRODUTO EM QUESTÃO SOFRE OSCILAÇÃO NO CUSTO.

Brasília-DF, 12 de abril de 2024



JEB COMERCIO DE ELETRONICOS
ADE-QD 01 CONJUNTO D LOTE 07 - PRÓ-DF P-SUL - CEILÂNDIA
CNPJ: 33.486.276/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 07.913.676/001-00
TELEFONE: (61) 3378-6065
E-mail: JEBCOMERCIO@GMAIL.COM



10 de abril de 2024 às 11:02

Olinda-PE, 10 de abril de 2024

Senhor fornecedor,

Versa o presente expediente sobre solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.

Conforme preconiza o § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, solicitamos autorização da empresa [REDACTED] - **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, para aderir, como UG Não Participante, à ata de Registro de Preços do PREGÃO Nº 02/2023, UASG: 764200 – SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH, nos itens e quantidades abaixo:

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA			CNPJ: 33.486.276/0001-80		
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
10	aparelho ar condicionado capacidade refrigeração: 60.000 btu/h, modelo: teto/piso , características adicionais 1: controle remoto sem fio, compressor inverter , tipo: split , tensão: 220	Und	2	9.240,00	18.480,00
Total Geral (R\$)					18.480,00

Atenciosamente,

Fl 12
2

██████████
3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)
Av: Doutor Joaquim Nabuco, 1687, Olinda, PE
CEP 53240-515
Fone: (81) 3299-5351 - Almoxarifado

almx3dl@outlook.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor da DGEO desprovida de itens que ajudam a melhorar o ambiente, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos militares da OM, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta do material de construção, inviabilizaria o bem-estar da tropa deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Almojarifado e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 16 de abril de 2024

Chefe do Almojarifado

Aux. do Setor de Almojarifado

Fiscal Administrativo do 3º CGEO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Órgão:	
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	
Objeto	Aquisição de material de consumo
Data de proposição da demanda	16/04/2024

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante	Setor	Setor de Almoxarifado
Requisitante	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Setor de 4ª Seção
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de material permanente**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O material permanente visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.
- 2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024/2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.
- 2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art.82, § 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. O material permanente, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de Implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoxarifado.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoxarifado.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no

mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da lei 14.133/2021.

- 1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

2. Eventual Interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material de consumo), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoxarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	
Integrante Técnico	Setor	Setor de 4ª Seção
	Militar responsável	
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoxarifado
	Militar responsável	

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.

9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Almoxarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	16/04/2024	16/04/2024
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +120	16/04/2024	16/08/2024
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	16/08/2024	16/09/2024
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlamento.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado (inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de	0,75

ocorrer.	
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 16 de abril de 2024.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 20/2024

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Parte Requisitória nº 20/2024 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de Material de Consumo, visando atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

Olinda-PE, 16 de abril de 2024.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

USUARIO:

DSG. AQUISIÇÃO DE ATÉ 2 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO (60 MIL BTU), PARA ATENDER INSTALAÇÕES TÉCNICAS DA DGEO. ND 449052. ITEM 1I PDR 2024. ATD. ATD D IEX N° 141-4ª SEC/3º CGEO DE 21FEV24.EMP IMD.

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	10000000000	449052		160035	K4CAIFGPRCA	15.999,80

UG : 160035 04Mar24 16:53

08/04/24 14:23

USUARIO: [REDACTED]

FI 22
[Signature]

DATA EMISSAO : 08Abr24 VALORIZACAO : 08Abr24 NUMERO : 2024NC400800
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO

DSG. AQUISIÇÃO DE ATÉ 3 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER INSTALAÇÕES TÉCNICAS DA DGEO. ND 449052. ITEM 1I PDR 2024. ATD. ATD DIEX Nº 141-4ª SEC/3º CGEO DE 21FEV24.EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	10000000000	449052		160035	K4CAIFGPRCA	10.390,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 08Abr24 14:19



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 20 – Almoz/4ªSeção/3º CGEO, de 16 de abril de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 2/2023 – UASG: 764200 - Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de aparelho de ar condicionado.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/DCT – DSG. AQUISIÇÃO DE ATÉ 2 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO (60 MIL BTU), PARA ATENDER INSTALAÇÕES TÉCNICAS DA DGEO. ND 449052. ITEM 11 PDR 2024. ATD. ATD DIEX No 141-4a SEC/3o CGEO DE 21FEV24.EMP IMD. – (Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS) - PTRES 232039 - Fonte 1000000000 - ND 449052 – UGR 160035 - PI K4CAIFGPRCA.

- Exército Brasileiro/DCT – DSG. AQUISIÇÃO DE ATÉ 3 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER INSTALAÇÕES TÉCNICAS DA DGEO. ND 449052. ITEM 11 PDR 2024. ATD. ATD DIEX No 141-4aSEC/3o CGEO DE 21FEV24.EMP IMD. – (Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS) - PTRES 232039 - Fonte 1000000000 - ND 449052 – UGR 160035 - PI K4CAIFGPRCA.

Olinda-PE, 18 de abril de 2024.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO

764200.22023.330155.4509.16861421464



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2023 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 21 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 10/SVPM de 18/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 63410005616202360, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00002/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e peças de refrigeração, equipamentos elétricos e peças de reposição visando atender o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. OBS: Se atentar nas descrições do TR (Termo de Referência). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.415,2300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, pelo melhor lance de R\$ 1.609,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 2

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.364,6900

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154, pelo melhor lance de R\$ 1.866,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 3

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 9

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 13.064,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.330,0000 e a quantidade de 9 Unidade .

Item: 4

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tipo: Bi Split, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 13.064,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MUNDIAL REFRIGERACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.360,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 5

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Modelo: Split Inverter,

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2024 10:18:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**
CNPJ: **33.486.276/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Nenhum registro incluído pela instituição credora.

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina.

